

1.2.11 - Realiza o registro do progresso de execução do PDSTIC pelo menos semestralmente.

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial registra e acompanha o progresso da execução das ações previstas no Plano Diretor Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDSTIC) com uma frequência de pelo menos uma vez por semestre.

Por que: Permite o monitoramento da implementação do planejamento de TIC, a identificação de desvios e a adoção de medidas corretivas para garantir o alcance dos objetivos.

Onde: Nos registros de status de execução das ações do PDSTIC.

Quando: Pelo menos a cada seis meses, durante o período de vigência do PDSTIC.

Quem: A equipe de TI e as áreas responsáveis pela execução e acompanhamento do PDSTIC no órgão setorial.

Como: Verificando a existência de registros de progresso realizados em intervalos de no máximo seis meses.

Quanto: Pelo menos um registro por semestre deve ser realizados ao longo de um ano.

Revision #2

Created 2026-02-05 14:55:32 UTC by Arthur

Updated 2026-02-05 15:00:46 UTC by Arthur